



CÂMARA
LEGISLATIV
DISTRITO FEDER

INDICAÇÃO Nº **IND 10290 /2013**
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em 04/04/13
Assessoria de Plenário

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 10290/2013
Folha Nº 01-4

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo no Centro de Ensino Fundamental Inkra 09 localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as seguintes benfeitorias no Centro de Ensino Fundamental Inkra 09 localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV: ampliação da quantidade de salas de aula considerando a metragem, construção de um bloco específico para atender ao serviço de apoio a aprendizagem especializada, salas de recursos para atender às séries/anos iniciais, finais, orientador, educacional, pedagogo e psicólogo; cobertura da quadra de esportes; construção de muro, construção de uma ala específica para atender educação infantil até séries iniciais, construção e adequação de banheiros com chuveiros para os alunos da educação integral, construção de parque infantil, construção/ampliação de laboratórios para o ensino médio.

JUSTIFICAÇÃO

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pelo Centro de Ensino Fundamental Inkra 09 localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade do Inkra 09.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/Abri/2013 09:27

16221/12296




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10290, 2013
Folha Nº 02 - 0